



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 10 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2401

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto N. °089/2020** - Fica instituído o pregão na modalidade eletrônica, no município de Almadina, em atendimento ao decreto federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °089/2020

Institui o Pregão na Modalidade Eletrônica No Município de Almadina

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 391/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Instituído o Pregão na Modalidade Eletrônica, no Município de Almadina, em atendimento ao **Decreto Federal** nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Art. 2.º -Este Decreto tem seu efeito retroativo em 15 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 10 de
julho de 2020.**

Milton Silva Cerqueira

Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha

Secretária de Administração